



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.624, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir o cargo de provimento em comissão que especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**~~D E C R E T A:~~**

~~**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II, do Anexo V do mesmo Decreto, mantida a atual ocupante Virgínia do Vale Andrade de Castro.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 19 de julho de 2018.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Guilherme Ferreira da Costa**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas